



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL N.º 206/98

De 12 de Novembro de 1.998.

“Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município, para o período de 1.999 à 2.002.”

RANIEL ANTONIO CORTE, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - O plano Plurianual do Município de Pontal do Araguaia, para o período de 1.999 à 2.002, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, será executado nos termos da Lei anual de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual.

Art. 2.º - Os valores constantes dos quadros anexos serão atualizados por ocasião de elaboração dos projetos e Lei Orçamentária, podendo o Executivo aumentar ou diminuir as metas físicas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, em cada exercício.

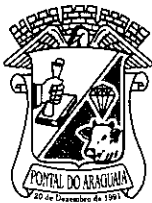
Art. 3.º - Integração a Lei do Plano Plurianual os seguintes demonstrativos:

I - O sumário geral por programa, para o período do plano, evidenciando o saldo para viabilização das despesas de expansão, na forma dos anexos integrantes desta Lei.

II - A discriminação das metas de seus custos por Funções e Programas de Governo para o período que se refere o Plano evidenciando o nível atual e o incremento ou redução projetada.

§ 1.º - Considerando-se despesa de manutenção as despesas correntes e de capital necessárias e continuidade das ações governamentais.

§ 2.º - Considerando-se despesas de expansão aquelas necessária a implementação de novas metas projetadas ao nível atual.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

2

Art. 4.º - As emendas ao projeto desta Lei que tratam da simplificação das metas previstas, somente podem ser aprovadas quando indicarem redução de outras com valor financeiro equivalente.

Art. 5.º - As alterações desta Lei somente poderão ocorrer mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indique os recursos que as viabilizem assim admitindo:

a) Os provenientes que perfaçam valores e parcial das metas consignadas nesta Lei do Plano que perfaçam valores financeiros equivalentes e meta proposta; e

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 12 de Novembro de 1.998.

RANIEL ANTONIO CORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR GOVERNO E DA
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

RECEITA	R\$	DESPESAS	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária	120.000,00		130.300,00
Transferências Correntes	1.051.500,00	01 - Legislativa	138.000,00
		03 - Administração e Planejamento	10.000,00
		04 - Agricultura	439.200,00
		08 - Educação e Cultura	45.000,00
		09 - Energia e Rec. Naturais	250.000,00
		10 - Habitação e Urbanismo	60.000,00
	300.000,00	11 - Ind. Comércio e Serviços	209.000,00
		13 - Saúde e Sanamento	80.000,00
		15 - Assistência e Previdência	110.000,00
		16 - Transporte	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Transferências de Capital			
TOTAL DA RECEITA	1.471.500,00	TOTAL GERAL	1.471.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR GOVERNO E DA
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

RECEITA	R\$	DESPESAS	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária	120.000,00		130.300,00
Transferências Correntes	1.051.500,00	01 - Legislativa	138.000,00
		03 - Administração e Planejamento	10.000,00
		04 - Agricultura	439.200,00
		08 - Educação e Cultura	45.000,00
		09 - Energia e Rec. Naturais	250.000,00
		10 - Habitação e Urbanismo	60.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		11 - Ind. Comércio e Serviços	209.000,00
Transferências de Capital	300.000,00	13 - Saúde e Saneamento	80.000,00
		15 - Assistência e Previdência	110.000,00
		16 - Transporte	
TOTAL DA RECEITA	1.471.500,00	TOTAL GERAL	1.471.500,00

Handwritten signature or mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1.999 A 2.002

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p><u>01 - LEGISLATIVA</u> 01.01 - Construção do Prédio da Câmara 01.02 - Aq. De Eq. E Material Permanente p/ a Câmara</p> <p><u>07 - ADMINISTRAÇÃO</u> 07.01 - Aq. de Eq. E Material Permanente 07.02 - Melhoramento de Prédios Municipais 07.03 - Elaboração de Estudos e Projetos 07.04 - Indenizações Aquis. Desapropriação Bens Imóveis</p> <p><u>08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u> 08.01 - Amortização de Financiamentos de Div. Interna 08.02 - Concessão de Empréstimos p/ Assegurados</p>	<p>Dar maiores condições ao bom funcionamento da Casa de Leis Equipar as instalações adequadamente, para o bom funcionamento</p> <p>Equipar as unidades administrativas corretamente Instalar adequadamente as unidades administrativas Desenvolver as atividades de interesse do Município Permitir a execução de Obras Públicas</p> <p>Extinguir seus débitos da Dívida Fundada Interna Propiciar ao Assegurado meios de melhora em seus ganhos</p>
<p><u>17 - PRESERVAÇÃO DE REC. NATURAIS RENOVÁVEIS</u> 17.01 - Aquisição de Equipamentos para Viveiros</p>	<p>Ampliar o Abastecimento de Produtos Horti-Fruti-Granjeiros</p>
<p><u>41 - EDUC. DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS</u> 41.01 - Constr. E Rest. De Creches 41.02 - Aquis. Equip. para Creches</p>	<p>Oferecer a Educação as crianças de 0 a 6 anos Equipar as Creches de forma adequada</p>
<p><u>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</u> 42.01 - Constr. Rest. Escolas Municipais 42.02 - Aq. de Equip. e Mat. Permanente p/ Escolas Municipais 42.03 - Aq. de Equip. p/ o Ensino Fundamental - FUNDEF 42.04 - Constr. Escolas pelo FUNDEF</p>	<p>Dar condições de Ensino Equipar Adequadamente as Escolas Municipais Equipar o Fundo Municipal de Educação Dar condições a criança da 1.ª a 8.ª série</p>
<p><u>46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u> 46.01 - Constr. de Quadras Poliesportivas 46.02 - Const. Centros Desportivos 46.03 - Construção de Motodromo 46.04 - Construção de Campo de Futebol 46.05 - Aquis. de Equip. p/ sports</p>	<p>Incentivar o Esporte nas Escolas Municipais e ao Esporte Amador Incentivar o Esporte Amador aos jovens Incentivar a prática desse esporte entre a comunidade Adequar o Esporte dando melhores condições de funcionamento</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1.999 A 2.002

<p><u>48 - CULTURA</u> 48.01 - Construção de Biblioteca 48.02 - Aquis. de Equip. e Acervo para a Biblioteca</p> <p><u>51 - ENERGIA ELÉTRICA</u> 51.01 - Execução de Rede de Iluminação 51.02 - Aquis. Equip. p/ Sistema de Iluminação</p> <p><u>58 - URBANISMO</u> 58.01 - Abertura Rec. De Ruas e Avenidas 58.02 - Aquis. de Equip. p/ Vias Urbanas 58.03 - Melhor Pav. De Ruas e Avenidas 58.04 - Construção de Meios Fios e Calçadas</p> <p><u>60 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA</u> 60.01 - Constr. e Rest. de Cemitérios 60.02 - Constr. e Rest. de Praças, Parques e Jardins</p> <p><u>65 - TURISMO</u> 65.01 - Aquis. de Equip. p/ o Gabinete Sec. de Turismo 65.02 - Obras de Incentivo ao Turismo</p> <p><u>75 - SAÚDE</u> 75.01 - Constr. Hosp., Pronto Socorro, Posto de Saúde 75.02 - Aquis. Equip. Material Perm. p/ Saúde 75.03 - Aquis. Equip. p/ F.M.S.</p> <p><u>76 - SANEAMENTO</u> 76.01 - Impl. Sistema Água em Bairros e Cidade 76.02 - Aquis. de Equip. p/ Sistema de Água 76.03 - Constr. de Galerias de Águas Pluviais, Sarjetas, Esgoto Sanitário.</p>	<p>Equipar a Biblioteca Municipal para dar condições aos estudantes de melhoria em suas pesquisas.</p> <p>Ampliar a Distribuição de Energia Permitir a extensão de Rede</p> <p>Melhorar a Circulação da Cidade Ampliar a área asfaltada Reforçar a Infraestrutura da cidade Ajudar em embelezamento a cidade</p> <p>Ampliar a Capacidade do atual cemitério Manter a Cidade Organizada e Embelezada</p> <p>Equipar as Instalações adequadamente Promover condições de incentivo ao turismo em Pontos de Atrações</p> <p>Dotar os bairros e a cidade com atendimento médico Equipar corretamente as Unidade de Saúde Equipar Unidade de Saúde c/ recursos do F.M.S.</p> <p>Melhorar o abastecimento de água nos Bairros e Cidade Equipar o Sistema de Água Ampliar o Sistema de escoamento de águas, galerias pluviais</p>
---	---

27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1.999 A 2.002

<p><u>77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</u> 77.01 - Controle de Erosões</p> <p><u>81 - ASSISTÊNCIA</u> 81.01 - Construção da 2.ª etapa da Casa da Farinha 81.02 - Aquis. Equip. Mat. Permanente p/ Coordenação Prom. Social 81.03 - Constr. Centro de Convivência 81.04 - Equip. p/ Conselho Tutelar</p> <p><u>82 - PREVIDÊNCIA</u> 82.01 - Equipamento p/ a Previdência Própria</p> <p><u>88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u> 88.01 - Constr. Rest. de Estradas Vicinais 88.02 - Constr. Pontes e Bueiros 88.03 - Aquis. de Equip. p/ Serv. de Estradas</p>	<p>Melhoramentos de erosões e encostas</p> <p>Dar melhores condições de funcionamento Equipar aquela Coordenadoria</p> <p>Oferecer melhores condições de entretenimento ao Idoso</p> <p>Dar maiores condições a criança e ao Adolescente</p> <p>Aquisição de Equipamentos p/ a Previdência dando melhores condições de funcionamento</p> <p>Expandir e conservar as Vias Rodoviárias</p> <p>Construção de Pontes e Bueiros nas Estradas p/ dar maiores condições de escoamento da Fecuaría da Região</p> <p>Equipar devidamente o setor de transporte p/ manter em bom estado as estradas do município.</p>
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1.999 A 2.002

PROGRAMAS	1999	2000	2001	2002
<u>46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>				
46.C1 - Constr. de Clubes Esportivos	20.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00
46.C2 - Constr. Rest. Quadras de Esportes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
46.C3 - Construção de Mctodromo.	15.000,00	15.000,00		
46.C4 - Construção de Campo de Futebol	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
46.C5 - Aquis. de Equip. p/ Esportes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<u>48 - CULTURA</u>				
48.C1 - Constr. do Prédio da Eiblicteca	15.000,00	15.000,00		
48.C2 - Aquis. de Acervo p/ Biblioteca	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
<u>51 - ENERGIA ELÉTRICA</u>				
51.C1 - Exec. de Rede de Iluminação	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
51.C2 - Aquis. Equip. Sist. de Iluminação	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<u>58 - URBANISMO</u>				
58.C1 - Abert. Rec. de Ruas e Avenidas	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
58.C2 - Aquis. Equip. p/ Vias Urbanas	60.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00
58.C3 - Pavimentação Ruas e Avenidas	80.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00
58.C4 - Construção de Meios Fios e Calçadas	40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00
<u>60 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA</u>				
60.C1 - Compl. e/ou Constr. Cemitério	20.000,00	20.000,00		
60.C2 - Constr. de Praças/Jardins	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
<u>65 - TURISMO</u>				
65.C1 - Aquis. Equip. Gab. Sec. de Trismo	30.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
65.C2 - Obras de Incentivo ao turismo	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1.999 A 2.002

PROGRAMAS	1999	2000	2001	2002
<u>I - PODER LEGISLATIVO</u>				
<u>01 - PROCESSO LEGISLATIVO</u>				
01.01 - Construção do Prédio da Câmara	80.000,00	30.000,00		
01.02 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	50.300,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
<u>II - PODER EXECUTIVO</u>				
<u>07 - ADMINISTRAÇÃO</u>				
07.01 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente	55.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00
07.02 - Melhor. Centro. Acm. e Prédios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
07.03 - Elaboração Est. Projetos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07.04 - Ind. Aquis. Desap. de B. Imóveis	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
<u>08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>				
08.01 - Amortiz. Dívida Interna	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
08.02 - Concessão de Emp. p/ Assegurados	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
<u>17 - PRESERV. DE REC. NAT. RENOVÁVEIS</u>				
17.01 - Aq. de Equip. p/ Viveiros	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<u>41 - EDUC. DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS</u>				
41.01 - Constr. Rest. de Creches	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00
41.02 - Aq. de Equip. p/ as Creches	20.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
<u>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</u>				
42.01 - Constr. Rest. Escolas Municipais	140.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00
42.02 - Aquis. Equip. p/ Sec. de Educação	40.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
42.03 - Aquis. Equip. Mat. Perm. p/ Esc. Munic.	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
42.04 - Aquis. Equip. p/ Ensino Fund. - FUNDEF	14.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
42.05 - Constr. Escolas p/ o FUNDEF	30.200,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1.999 A 2.002

PROGRAMAS	1999	2000	2001	2002
<u>75 - SAÚDE</u>				
75.01 - Const. Hosp. Pronto Soc. Postos Saúde	40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
75.02 - Aquis. Equip. Mat. Perm. p/ Sec. Saúde	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
75.03 - Aquis. Equip. p/ FMS	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<u>76 - SANEAMENTO</u>				
76.01 - Impl. Sist. de Água Bairros da Cidade	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
76.02 - Aquis. Equip. p/ Sistema de Água	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
76.03 - Constr. Galerias Sanej. Canalização Esgoto Sanitário	100.000,00	100.000,00	80.000,00	60.000,00
<u>81 - ASSISTÊNCIA</u>				
81.01 - Constr. da 2.ª Etapa Casa da Família	20.000,00	20.000,00		
81.02 - Aquis. Equip. Coord. Promoção Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
81.03 - Construção Centros Comunitários	20.000,00	20.000,00		
81.04 - Constr. Centro de Convivência p/ Idoso	10.000,00	10.000,00		
81.05 - Aquis. Equip. Conselho Tutelar	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<u>82 - PREVIDÊNCIA</u>				
82.01 - Aquis. Equip. p/ Previdência Própria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<u>88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>				
88.01 - Constr. Rest. de Estradas Vicinais	30.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00
88.02 - Constr. Pontes e Bueiros	40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00
88.03 - Aquis. de Equip. p/ Estradas	40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
T O T A I S	1.471.500,00	1.278.000,00	958.000,00	793.000,00

PA